



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**Gabinete da Presidência**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2965 , DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202310000452998, altera o artigo 1º, do Decreto Judiciário nº 1780/2025, e, mantidos os demais termos e fundamentos:

I – designa **HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Gestor da Qualidade da Assessoria de Processos, Riscos e Qualidade da Diretoria-Geral, como membro do Comitê de Gestão da Qualidade deste Tribunal de Justiça.

II – insere o parágrafo único no artigo 1º do Decreto Judiciário nº 1780/2025, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O Diretor da Auditoria Interna atuará no Comitê exclusivamente na condição de consultor técnico, sem direito a voto, com o objetivo de prestar orientações especializadas, de modo a resguardar a imparcialidade, a independência e a objetividade que regem as atividades de auditoria, nos termos do artigo 20, inciso IV, alínea "e", da Resolução CNJ nº 309/2020, e do Estatuto da Auditoria Interna do TJGO." (NR)

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

//AssAdM 26

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 108693889480 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000452998 (Evento nº 113)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/06/2025 às 13:16

